

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 034 / 2012

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 04/09/2012
[Assinatura]
Jose Azevedo Fátima
PRESIDENTE

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao Exercício 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.826 /12 de 27/02/12 – Lei que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar sobre a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao exercício 2011;

Art. 2º. – Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao Exercício 2011 apresentada pelo Gestor Municipal;

Art. 3º. – Responder e preencher as questões propostas no Demonstrativo referente à Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao Exercício 2011 utilizando a Ferramenta Informatizada no Sistema SUASWEB;

Art. 4º. – Emitir Parecer Deliberativo de “Aprovação Total” à Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social referente ao Exercício 2011.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 29 de Agosto de 2012.

[Assinatura]

Maria Aparecida Rodrigues Xavier

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 04/07/2012 à 04/07/2013)

04/SET/2012 11:12 000304 CAMBORA MUN MINAS NOVAS